

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Lei Nº 13/91 de 16 de dezembro de 1991
Lei Nº 814/2018 de 07 de dezembro de 2018

**Resolução nº
116/2022/CMS**

RESOLUÇÃO 116/2022/CMS

O Conselho Municipal de Saúde de Simão Dias/Se, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 13/91 de 13/ 12 /1991, Lei Nº 814/2018 de 07 de Dezembro de 2018, Resolução nº453, de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde.

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Comissão de Análise Técnica de Projetos do Conselho Municipal de Saúde de Simão Dias, apresentado na 77ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada em 11 de maio de 2022;


RESOLVE:

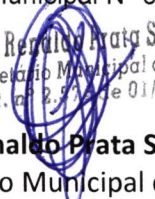
Art. 1º – Aprovar por unanimidade o Plano Plurianual de 2022 a 2025, elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Simão Dias, 11 de maio de 2022.

Homologo a Resolução Nº 116/2022/CMS, de 11 de maio de 2022, nos termos da Lei Municipal Nº 13/91 de 16 de dezembro de 1991, Lei Nº 814/2018 de 07 de Dezembro de 2018. Lei Municipal Nº 814/2018 de 07 de dezembro de 2018 e Resolução 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde.


Micheline de Sousa Salustino Faro
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Resolução nº 101/2021/CMS de 22/10/2021
Simão Dias – SE


José Renaldo Prata Sobrinho
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 2.574 /2021 de 01/01/2021
Simão Dias – SE.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

☐ Rua Jairo do Prado Dantas, 648 - Centro – E-mail: conselhosaude@simaodias.se.gov.br

☐ (79) 3611-2521 – CEP: 49480-000 Simão Dias/SE